



PROCESSO

N° 23411.002495/2013-06

CONTRATO

Nº 42/2013

APOSTILAMENTO

Nº 01°

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 42/2013 QUE QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. IRINEU MÁRIO COLOMBO, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A Empresa ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa Jarlindo J. Grando n° 70 CEP: 85.801-095 na cidade de Cascavel no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.729/0001-55, neste ato representada pelo seu Sócio ABEL PICKLER SGARIONI, CPF nº e RG nº 5.950.134-8 SSP/PR, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º23411.002495/2013-06 decorrente do CONCORRÊNCIA 02/2013 — Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 90 dias a partir de 13 de dezembro de 2014, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 13 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de janeiro de 2015.

ue 2015. Página 1 de 1

CONTRATO № 42/2013

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

23411.002495/2013-06

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD





PELA CONTRATANTE

IRINEU MÁRIO COLOMBO

Magnífico Reitor

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

PELA CONTRATADA

ABEL PICKLER SGÁRIONI

Sócio

ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

Gestor do Contrat

Nome: Marcos Antônio de Sordi

CPF: Q34.102.868-00

Nome: CAROLINE MENEGOTO DA COSTA

CPF: 060,380.049-12

